DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Ata da reunião preparatória para eleição da comissão de elaboração do Orçamento Participativo de Monte Alegre do Piauí

Aos 23 dias do mês de Abril de 2013, às 09:00 horas, tendo como local a sala de reunião do Gabinete do Prefeito, na sede da prefeitura Municipal, localizada na Rua Demerval Lobão 194, bairro centro, foi instalada a reunião preparatória para eleição da comissão de elaboração do Orçamento participativo de Monte Alegre do Piauí, oficialmente programada pelo poder Executivo Municipal. A senhora Controladora, conduzindo os trabalhos, agradeceu a presença e esclareceu que a finalidade da reunião constituir a comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de Monte Alegre do Piauí, dentre aqueles servidores e/ou cidadãos que serão incumbidos da divulgação, elaboração e consolidação do plano de investimento do Orçamento Participativo de Monte Alegre do Piauí, objetivando dar transparência as ações governamentais, obter sugestões e opiniões sobre a inclusão de programas no plano plurianual e fixação das metas e prioridades que irão compor a lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 e futuros. Em seguida, passou a palavra a secretária de Educação, que, usou ainda da palavra na ordem as senhoras (o) Arlete Divina Duarte, secretária de Saúde que expôs as estratégias de realização das audiências e a forma de elaboração dos programas, projetos e atividades que irão compor o anteprojeto do PPA, discorrendo sobre as necessidades de planejamento dentro dos macroobjetivos traçados no Plano de Governo. Em seguida foi deliberado que seria realizado os plenários, no dia 28.04.2013, manhã e tarde, onde seria convidada toda a sociedade organizada, para eleição de prioridades por região e eleição dos eleitores, que representariam a região na assembléia geral, que consolidará todos os programas, projetos e atividades para apresentação ao Poder executivo. Após várias discussão foi deliberado a escolha dos nomes para composição da Comissão de elaboração do Orçamento Participativo de Monte Alegre do Piauí, que ficou assim, constituída, coordenador(a), Domingos Carlos Francisco de Oliveira, Secretária Edite Soares Rosal. Comunicadores: Décio Nery de Melo Lopes; Fábio Ribeiro Soares; Arlete Divina dos Santos Duarte e Anailde Leal dos Santos. A seguir, foi mais uma vez esclarecido as formas de eleição e realização das plenárias e Assembléia Geral, elaborando o calendário das atividades e encerrada a reunião. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra a senhora Edite Soares Rosal, controladora Geral, agradeceu pelas presenças, e deu por encerrado os trabalhos. Do que para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelas presentes.

Anailde Leal dos Santos
Domingos Carlos Francisco de Oliveira
Décio Nery de Melo Lopes
Edite Soares Rosal
Fábio Ribeiro Soares
Arlete Divina dos Santos Duarte

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Rui Barbosa, 686, Monte Alegre do Piauí - PI, CEP 64940-000 – Fone: 0xx89 3577.1388

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na presente data foi registrado em todos os seus termos, cláusulas e condições no livro de Registros de Títulos e Documentos deste Cartório, nº 10-B, sob nº 809, Registrei a Ata da Reunião Preparatória para eleição da Comissão de elaboração do Orçamento Participativa de Monte Alegre do Piauí - PI, ficando cópias em arquivo deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Alegre do Piauí, 25 de abril 2012.

Raimundo Nonato Nogueira Lustosa
Escrevente Designado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 194, centro CEP: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Decreto Nº 15/2013.

Institui a "Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiência pública para obter a participação popular na elaboração das leis que estabelecem o planejamento governamental;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comissão de trabalho destinada à mobilização, organização, deliberação e acompanhamento das decisões no âmbito do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ com a incumbência de promover a mobilização, a discussão e a deliberação dos assuntos relativos ao processo de elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, para inclusão nas leis municipais, LDO, PPA e LOA que estabelecerão o planejamento governamental no período de 2014 a 2017.

§ 1º. A Comissão do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ será assim composta:

I – Coordenador(a):
Domingos Carlos Francisco de Oliveira;
II – Secretária:
Edite Soares Rosal;
III – Comunicadores:
Décio Nery de Melo Lopes;
Fábio Ribeiro Soares;
Arlete Divina dos Santos Duarte.
Anailde Leal dos Santos

§ 2º. A participação na composição da Comissão do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ é atividade honorífica, não implicando no recebimento de quaisquer valores, vantagens ou benefícios.

Art. 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento articular a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ.

Art. 3º. Compete à Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ:

I. propor o calendário do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;
II. propor a regionalização do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;
III. dar todo o suporte e os subsídios necessários ao funcionamento do Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ;
IV. tornar público o Orçamento Participativo de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ e seus resultados;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ (PI), 13 de Abril de 2013.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal
Davinelson Soares Rosal
Prefeito.